



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 - Nº 1731 - Distribuição Gratuita

Dia das Crianças

11 de outubro, das 13h às 17h, no Ginásio do Centro

SAIBA MAIS:

A **FESTA** é uma realização da **Prefeitura** em parceria com a comunidade, empresários, entidades locais e comerciantes.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 13.359 de 03 de outubro de 2025

Dispõe sobre a abertura de Processo de Sindicância e nomear Comissão para conduzir a Sindicância, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 378/2024.

Resolve:

Art. 1º - Instaurar sindicância apuratória a fim de que sejam averiguados supostos atos irregulares delineados no Processo Administrativo sob nº 10.988/2025, ou seja, acidente ocorrido com menor, no parquinho do Bairro Eldorado, ante a ausência de manutenção dos brinquedos.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Sindicância, abaixo os servidores relacionados, para conduzir o Processo Administrativo de Sindicância, nos termos da Portaria nº 12.668/24.

Nome	Secretaria	Matrícula	Função
Grasiella Boggian Levy	PGM	2707	Presidente
Fabiano João Santiago	Segurança	2691	Relator
Maria Inez Vidoretti Argenton	Administração	862	Revisor

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de outubro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.360 de 06 de outubro de 2025

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidor, lotado no cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e dispõe sobre a recondução ao seu emprego público de origem - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.10.2025, a exoneração do servidor Adailton Santos de Oliveira, lotado no cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados e de Função Gratificada - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito (Lei Complementar nº

280, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações).

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.10.2025, a recondução do servidor Adailton Santos de Oliveira, portador do RG nº 36.425.868-8, ao seu emprego público de origem, ou seja, Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.10.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 13.229/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de outubro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.361 de 06 de outubro de 2025

Convalida com efeito retroativo, a inclusão do nome de servidor na Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis -LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete da Prefeita.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo 1º.10.2025, a “inclusão” do nome do servidor Renato Marcelo Mascaram - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento na Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.10.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de outubro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.362 de 06 de outubro de 2025

Dispõe sobre a substituição da Procuradora Geral do Município - Procuradoria Geral da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email.jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidados
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 970,88
O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 08 de outubro de 2025, designada a servidora Leonor Pereira Rabelo, portadora do RG nº 16.921.334, lotada no emprego público de Procuradora Municipal, para no período de 08.10.2025 a 06.11.2025, substituir por motivo de férias a Sra. Grasiella Boggian Levy - Procuradora Geral do Município, ambos lotados na Procuradoria Geral do Município - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com percepção de remuneração correspondente a da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 08.10.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de outubro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.363 de 06 de outubro de 2025

Da nova redação ao “caput” da Ementa e do artigo 1º da Portaria nº 13.069, de 20.01.2025, que convalida com efeito retroativo, a inclusão do nome de servidor no Núcleo de Gerenciamento do Acesso Informação Pública, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - O “caput” da Ementa da Portaria nº 13.069, de 10 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Convalida com efeito retroativo, a inclusão do nome de servidor na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância, conforme específica.”

Art. 2º - O “caput” do artigo 1º, da Portaria nº 13.069 de 10 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo 02.01.2025, a “inclusão” do nome do servidor Renato Marcelo Mascarin, Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância (Lei Complementar nº 378, de 23.02.2024).”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de outubro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PORTARIA Nº 001/2025 – SSPT/GCM

Processo: E-12657/2025

Assunto: Convoca servidores para participação no Curso de Recuperação Anual da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis – 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DE CORDEIRÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 280/2019 (Estatuto da Guarda Civil Municipal) e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da requalificação anual dos Guardas Cíveis Municipais, conforme Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Federal e Plano de Trabalho de Armamento e Tiro;

CONSIDERANDO o despacho inicial e a manifestação da Corregedoria que apresentou o Plano de Aplicação 2025, com cronograma e conteúdos ajustados;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência e publicidade à convocação dos servidores para o devido comparecimento,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocação Turma 1 (Ciclo de Palestras – Auditório Patrulha Mirim)

Ficam convocados os Guardas Cíveis Municipais relacionados a seguir para o **Ciclo de Palestras – Turma 01**, no dia **03/11/2025 (segunda-feira)**, das **08h30 às 17h00**, no **Auditório da Patrulha Mirim**:

Adauto Rodrigues da Silva – matrícula 1486
Lourival Costa da Silva Lopes – matrícula 3125
José Armando Paschual Junior – matrícula 3121
Fábio Guilherme Aniceto – matrícula 2692
Luis Carlos Grego – matrícula 2696
Marcelo Farias – matrícula 3134
Maria Marli Pereira – matrícula 1688
Antonio Adalberto de Sousa – matrícula 3119
Francineire Leal Moreira – matrícula 1786
Edson da Costa Manco – matrícula 3120
Adão Aparecido de Moraes – matrícula 1486
Leonardo Maximiliano Anselmo da Silva – matrícula 3128
Fabiano João Santiago – matrícula 2691
Célia Maria de Jesus – matrícula 1113
Andreia Oliveira – matrícula 1115
Tania Ferreira de Freitas – matrícula 1117
Elias Cosme dos Santos – matrícula 3123

Art. 2º – Convocação Turma 2 (Armamento e Tiro – Estande de Tiro Rio Claro)

Ficam convocados os Guardas Cíveis Municipais abaixo para o **Módulo de Armamento e Tiro – Turma 01**, no dia **07/11/2025 (sexta-feira)**, às **08h00**, no **Estande de Tiro de Rio Claro**:

Adauto Rodrigues da Silva – matrícula 1486
Lourival Costa da Silva Lopes – matrícula 3125
José Armando Paschual Junior – matrícula 3121
Fábio Guilherme Aniceto – matrícula 2692
Luis Carlos Grego – matrícula 2696
Marcelo Farias – matrícula 3134

Maria Marli Pereira – matrícula 1688
 Antonio Adalberto de Sousa – matrícula 3119
 Edson da Costa Manco – matrícula 3120
 Adão Aparecido de Moraes – matrícula 1486
 Leonardo Maximiliano Anselmo da Silva – matrícula 3128
 Fabiano João Santiago – matrícula 2691
 Elias Cosme dos Santos – matrícula 3123

Art. 3º – Convocação Turma 3 (Estágio de Qualificação – GCM Capivari)

Ficam convocados os Guardas Civis Municipais abaixo para o **Estágio de Qualificação Profissional – GCM Capivari – Turma 01**, no dia **11/11/2025 (terça-feira)**, às **08h30**, nas dependências da Guarda Civil Municipal de Capivari/SP:

Adauto Rodrigues da Silva – matrícula 1486
 Lourival Costa da Silva Lopes – matrícula 3125
 José Armando Paschual Junior – matrícula 3121
 Fábio Guilherme Aniceto – matrícula 2692
 Luis Carlos Grego – matrícula 2696
 Marcelo Farias – matrícula 3134
 Maria Marli Pereira – matrícula 1688
 Antonio Adalberto de Sousa – matrícula 3119
 Edson da Costa Manco – matrícula 3120
 Adão Aparecido de Moraes – matrícula 1486
 Leonardo Maximiliano Anselmo da Silva – matrícula 3128
 Fabiano João Santiago – matrícula 2691
 Elias Cosme dos Santos – matrícula 3123

Art. 4º Os convocados deverão comparecer **uniformizados**, portando documento funcional e assinar lista de presença, sob pena de registro de falta e aplicação das normas estatutárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo cópia ser afixada em local próprio e encaminhada ao Comando da Guarda Civil Municipal para ciência e providências.

Cordeirópolis, 07 de outubro de 2.025.

AMARILDO
 ANTONIO ZORZO
 :03762478864

Assinado digitalmente por AMARILDO ANTONIO ZORZO:03762478864
 DN: cn=AMARILDO ANTONIO ZORZO, o=DIGITAL, ou=BR, ou=ICP-Brasil, ou=presenca, email=AMARILDOZORZO@GMAIL.COM
 Data: 2025.10.08 11:10:29 -03'00'

Amarildo Antonio Zorzo
 Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
 Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PORTARIA Nº 002/2025 – SSPT/GCM

Processo: E-12657/2025

Assunto: Convoca servidores para participação no Curso de Requalificação Anual da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis – 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DE CORDEIRÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 280/2019 (Estatuto da Guarda Civil Municipal) e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da requalificação anual dos Guardas Civis

Municipais, conforme Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Federal e Plano de Trabalho de Armamento e Tiro;

CONSIDERANDO o despacho inicial e a manifestação da Corregedoria que apresentou o Plano de Aplicação 2025, com cronograma e conteúdos ajustados;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência e publicidade à convocação dos servidores para o devido comparecimento,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocação Turma 2 (Ciclo de Palestras – Auditório Patrulha Mirim)

Ficam convocados os Guardas Civis Municipais relacionados a seguir para o **Ciclo de Palestras – Turma 02**, no dia **04/11/2025 (segunda-feira)**, das **08h30 às 17h00**, no **Auditório da Patrulha Mirim**:

Valdir José da Silva – matrícula 2703
 Luiz Carlos Cezario – matrícula 2695
 Marinaldo Luis Philomeno – matrícula 2699
 Marcelo Baptista de Sousa – matrícula 3133
 Creusa Aparecida Vito – matrícula 1120
 Dalmo Edmilson Tomazela – matrícula 2687
 Adriana Valeria de Mattos – matrícula 1127
 Adailton Santos de Oliveira – matrícula 3132
 Vitor Moreira de Souza – matrícula 3135
 Diego Genezelli – matrícula 3126
 Selma Anice de Oliveira – matrícula 1123
 Francisco Vilson Pinto – matrícula 3131
 Antonio Ribeiro da Silva Neto – matrícula 2685
 Morgana Aparecida Modolo – matrícula 1126
 Cassia de Moraes – matrícula 1111
 Lucas Loureiro Martins – matrícula 2698

Art. 2º – Convocação Turma 2 (Armamento e Tiro – Estande de Tiro Rio Claro)

Ficam convocados os Guardas Civis Municipais abaixo para o **Módulo de Armamento e Tiro – Turma 02**, no dia **06/11/2025 (sexta-feira)**, às **08h00**, no **Estande de Tiro de Rio Claro**:

Valdir José da Silva – matrícula 2703
 Luiz Carlos Cezario – matrícula 2695
 Marinaldo Luis Philomeno – matrícula 2699
 Marcelo Baptista de Sousa – matrícula 3133
 Dalmo Edmilson Tomazela – matrícula 2687
 Adailton Santos de Oliveira – matrícula 3132
 Vitor Moreira de Souza – matrícula 3135
 Diego Genezelli – matrícula 3126
 Morgana Aparecida Modolo – matrícula 1126
 Cassia de Moraes – matrícula 1111
 Antonio Ribeiro da Silva Neto – matrícula 2685
 Lucas Loureiro Martins – matrícula 2698
 Francisco Vilson Pinto – matrícula 3131

Art. 3º – Convocação Turma 3 (Estágio de Qualificação – GCM Capivari)

Ficam convocados os Guardas Civis Municipais abaixo para o **Estágio de Qualificação Profissional – GCM Capivari – Turma 02**, no dia **10/11/2025 (terça-feira)**, às **08h30**, nas dependências da Guarda Civil Municipal de Capivari/SP:

Valdir José da Silva – matrícula 2703
 Luiz Carlos Cezario – matrícula 2695

Marinaldo Luis Philomeno – matrícula 2699
Marcelo Baptista de Sousa – matrícula 3133
Dalmo Edmilson Tomazela – matrícula 2687
Adailton Santos de Oliveira – matrícula 3132
Vitor Moreira de Souza – matrícula 3135
Diego Genezelli – matrícula 3126
Morgana Aparecida Modolo – matrícula 1126
Cassia de Moraes – matrícula 1111
Antonio Ribeiro da Silva Neto – matrícula 2685
Lucas Loureiro Martins – matrícula 2698
Francisco Vilson Pinto – matrícula 3131

Art. 4º Os convocados deverão comparecer **uniformizados**, portando documento funcional e assinar lista de presença, sob pena de registro de falta e aplicação das normas estatutárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo cópia ser afixada em local próprio e encaminhada ao Comando da Guarda Civil Municipal para ciência e providências.

Cordeirópolis, 07 de outubro de 2025.


Amarildo Antonio Zorzo
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 035/2025
Processo Administrativo nº 10.219/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando a aquisição de troféus e medalhas para a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Cordeirópolis/SP.
Ata de Registro de Preços nº 123/2025 - Detentora: Silmara G. Suarez Justino Troféus - ME (Valor total de R\$181.630,00).
O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura.
Data da última assinatura: 08/10/2025.

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: nº 134/2025 ao Termo de Credenciamento nº 120/2025
Data: 02 de outubro de 2025
Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de show para o Evento de 10 anos da Feira do Produtor
Contratado: Danilo Giroto Mendes 22721406884
Valor: R\$1.000,00
Apresentação: 14/10/2025
Processo Administrativo nº 2022/2025

Secretaria Municipal de Administração
Sector de Contratos



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
FILIADA à Federação Nacional das APAEs- CNPJ 47.769.005/0001-47
Rua Lourenço Emelino Mazzuti, 664—Vila Olimpia
Fone (019) 3546-2189 (019) 3546-6400 CEP 13491-128 Cordeirópolis-SP.
apaecord@terra.com.br site (www.apaecordeirópolis.org.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE CORDEIRÓPOLIS SP.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis, com sede em Cordeirópolis, na Rua Lourenço Emelino Mazutti, nº 664, Vila Olímpia, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Emir Boldrini, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:30 horas, do dia 11 de NOVEMBRO DE 2025, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto ao artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Cordeirópolis;
- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 60, inciso I, do Estatuto para APAE);
- Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo -se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1(um) ano, estamos quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art.60, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES);
- É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art.60, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES);
- A Assembleia Geral instalar-se -á em primeira convocação às 19:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, DO NOVO Estatuto padrão das APAES).


Cordeirópolis, 11 de Outubro de 2025.
Presidente da APAE- Emir Boldrini

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, através da Comissão Permanente de Políticas Sociais – CPPS, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no **dia 20 de outubro, às 14 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”** referente ao Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 51/2025 - Estima a receita e fixa a despesa do município de Cordeirópolis/SP, para o exercício de 2026, conforme especifica

A audiência será transmitida **“ao vivo”** e estará disponível no site da câmara através do endereço **www.camara-cordeirópolis.sp.gov.br**, pelo **Facebook** através da página **“Câmara Municipal de Cordeirópolis”** e pelo **YouTube**.

Cordeirópolis, 9 de outubro de 2025.

Ver. Deize Cristina Bettin Carron
Presidente da Comissão Permanente de Políticas Sociais



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

DIONISIO BARBOSA SIM
EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL
KAUAN MARQUES SANCHES
MATEUS RAMOS DA SILVA
PAULO EVANGELISTA LOPES

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

Jornal Oficial
toda **quarta** e **sexta-feira**
no site da Prefeitura



Intensificação de
vacinação contra a

FEBRE AMARELA

ATENÇÃO ao público ALVO

Aos 9 meses primeira dose.	Aos 4 anos segunda dose.	A partir de 5 anos dose única.
--------------------------------------	------------------------------------	--

Vacinação seletiva não vacinados ou sem comprovante de vacinação.

Ação **ESTÁ ACONTECENDO** em todas as nossas Unidades de Saúde!

www.cordeiropolis.sp.gov.br/



OUTUBRO ROSA

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO
E PREVENÇÃO AO
CÂNCER DE MAMA

10 anos da feira do Produtor

FAMILIAR, EMPREENDEDOR E ARTESÃO



14 de outubro
das 16h às 22h



Praça do Jd. Bela Vista

produtos fresquinhos,
feira de artesanato
e **muito mais!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



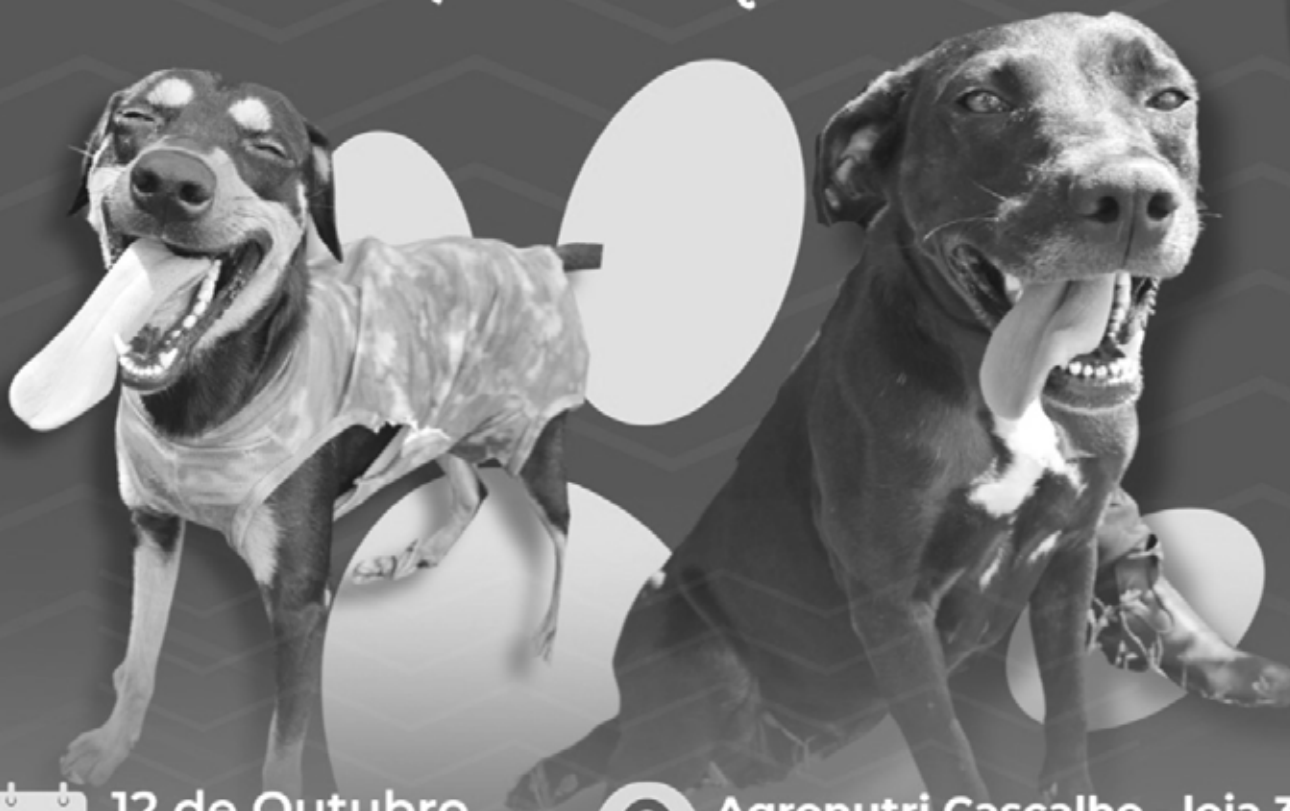
Show com

Danielo Giroto

Venha celebrar essa **data marcante** com os **produtores** e **toda a comunidade!**

FEIRA DE ADOÇÃO!

Adultos



12 de Outubro
(domingo), às 9h



Agronutri Cascalho - loja 3
(Anexo ao Café Garden)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



Eles têm muito amor para dar, só
está esperando por você!



(19) 99966-1804

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br